

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS II**

**RIVA SOBRADO DE FREITAS**

**EDINILSON DONISETE MACHADO**

**LUCAS GONÇALVES DA SILVA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direitos e garantias fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edinilson Donisete Machado; Lucas Gonçalves da Silva; Riva Sobrado De Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-169-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Garantias fundamentais. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS II**

---

#### **Apresentação**

O II Encontro Virtual do CONPEDI sob o tema “Direito, Pandemia Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”, promoveu a segunda edição dentro das inovações criadas pela diretoria, para realização por meio digitais com a divisão dos já tradicionais Anais do Evento com seus Grupos de Trabalho.

No presente GT encontram-se as pesquisas desenvolvidas em vários Programas de Mestrado e Doutorado do Brasil, com artigos selecionados por meio de avaliação por pares, objetivando a melhor qualidade e a imparcialidade na divulgação do conhecimento e formação do estado da arte na área dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Valorosas contribuições teóricas e relevantes inserções na realidade brasileira emanam da reflexão trazida pelos professores, mestres, doutores e acadêmicos de todo o Brasil. Os artigos mostram um pouco da temática, “Direito, Pandemia Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Temas sensíveis, foram apresentados, por meio de 25 artigos, resultado de pesquisas e abordagens relevantes ao conhecimento científico, saber: a dignidade da pessoa humana como ponto de partida e ponto de chegada dos direitos fundamentais na perspectiva de Gregorio Peces-barba; a liberdade de expressão nas constituições brasileiras: análise da democracia enquanto sociedade aberta; da liberdade de expressão e fake news; o direito a liberdade religiosa e sua densificação na sociedade moderna; a laicidade e a ação de descumprimento de preceito fundamental nº 54: contribuições de Ronald Dworkin à interpretação do supremo tribunal federal; o discurso de ódio, os direitos fundamentais e os direitos da personalidade frente aos limites da liberdade de expressão; o acesso a internet como direito fundamental durante a pandemia de covid 19: um estudo do cenário brasileiro; privacidade e covid-19: proteção do corpo eletrônico da pessoa, sob a ótica de Stefano Rodotà; preservação e promoção de direitos fundamentais em tempos de covid-19, na perspectiva de democracia de Amartya Sen; covid19: entre a governança por números e o princípio da solidariedade como política constitucional para a superação da crise; covid-19 e princípios e direitos fundamentais: reflexos da constituição federal do brasil; racismo e covid-19: uma análise acerca da correlação entre a pandemia e o princípio da igualdade; relativismo jurídico e ativismo judicial na concessão de medicamentos para pessoas carentes; pandemia e e-learning: o direito à educação e os desafios da desigualdade digital; relativização dos

direitos das crianças e dos adolescentes às crianças indígenas ; benefício de prestação continuada (bpc) para os brasileiros em condição de miserabilidade: uma questão de alteridade; a judicialização à saúde como garantia do direito fundamental: uma análise da cobertura dos medicamentos de alto custo pelo sistema único de saúde; o direito fundamental à eficiência e à razoável duração do processo administrativo: titulação das terras quilombolas ; mulheres encarceradas: um olhar filosófico sobre a classe social, a raça e o gênero da justiça; a liberdade artística e o dever de não discriminação em virtude de orientação sexual sob a perspectiva da constituição de 1988 a partir da análise de um caso concreto; combate à ideologia de gênero como expressão lgbtfóbica: o abuso do direito à liberdade de expressão no contexto brasileiro; o auxílio moradia concedido aos membros da magistratura: uma abordagem a partir do princípio da igualdade; judicialização da saúde: os impactos econômicos nos âmbitos público e privado; direito econômico e a retomada da econômica pós covid-19; o estado de coisas inconstitucional dos estabelecimentos prisionais e a pandemia do covid-19.

Assim como foi seguramente um momento ímpar a Coordenação do GT, organizando a apresentação dos trabalhos, acreditamos que tem valor científico positivo, ao leitor ou leitora, a experiência de aprofundar o pensamento daqueles que souberam cativar o solitário momento da leitura e da meditação, para colocar à prova as várias teses defendidas naqueles dias do CONPEDI VIRTUAL de 2020.

Divulgar a produção científica colaborativa socializa o conhecimento e oferece à sociedade nacional e internacional o estado da arte do pensamento jurídico contemporâneo aferido nos vários centros de excelência que contribuíram no desenvolvimento pessoal e profissional dos autores e autoras do presente GT.

Por fim, nossos agradecimentos ao CONPEDI pela honra a que fomos laureados ao coordenar o GT e agora, pela redação do Prefácio, que possui a marca indelével do esmero, da dedicação e o enfrentamento a todas as dificuldades que demandam uma publicação de qualidade como a presente.

Florianópolis, dezembro de 2020

Organizadores:

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva

Prof. Dra. Riva Sobrado de Freitas

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Direitos e Garantias Fundamentais II apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

**DIREITO ECONÔMICO E A RETOMADA DA ECONÔMICA PÓS COVID-19**  
**ECONOMIC LAW AND THE RETURN OF ECONOMICS AFTER COVID-19**

**Márcia Martins Sahione Fadel De Carolis**  
**Marta Martins Sahione Fadel**

**Resumo**

A presente pesquisa aborda o tema direito econômico e a eficácia da Medida Provisória 926/2020. o método adotado para desenvolver este trabalho se apresenta alinhado com a proposta do estudo sendo encontrado de acordo com os objetivos a serem alcançados. o desenvolvimento do tema tem como foco analisar a medida provisória acima referida e a pandemia COVID 19 que estamos vivendo, bem como analisar as políticas públicas que o Brasil está passando e os resultados para esse fim.

**Palavras-chave:** Medida provisória 926/2020, Covid 19, Direito econômico

**Abstract/Resumen/Résumé**

This research addresses the topic of economic law and the effectiveness of Provisional Measure 926/2020. the method adopted to develop this work is in line with the study's proposal, being found according to the objectives to be achieved. the development of the theme focuses on analyzing the provisional measure referred to above and the pandemic COVID 19 that we are experiencing, as well as analyzing the public policies that Brazil is going through and the results for that purpose.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Covid-19, Public policy, Economic law

## 1 INTRODUÇÃO

O dano econômico causado pela pandemia do COVID-19 é causado principalmente por uma queda na demanda, o que significa que não há consumidores para comprar os bens e serviços disponíveis na economia global. Essa dinâmica pode ser vista claramente em setores fortemente afetados, como viagens e turismo. Para retardar a propagação do vírus, os países impuseram restrições às viagens, o que significa que muitas pessoas não podem comprar voos para férias ou viagens de negócios.

Essa redução na demanda do consumidor faz com que as companhias aéreas percam a receita planejada, o que significa que elas precisam reduzir suas despesas reduzindo o número de voos em que operam. Sem a assistência do governo, eventualmente as companhias aéreas também precisarão reduzir a demissão de funcionários para reduzir ainda mais os custos. A mesma dinâmica se aplica a outros setores, por exemplo, como queda na demanda por petróleo e carros novos, como deslocamentos diários, eventos sociais e feriados não são mais possíveis (CANEDO et al., 2020).

À medida que as empresas começam a cortar funcionários para compensar a perda de receita, a preocupação é que isso crie uma espiral econômica em declínio quando esses trabalhadores recém-desempregados não puderem mais comprar bens e serviços não afetados. Para usar o varejo como exemplo, um aumento no desemprego agravará a redução nas vendas que ocorreram com o fechamento das vitrines, transformando a crise em cascata no segmento de varejo on-line (que aumentou durante a crise).

Neste caso, empresas brasileiras de tamanho pequenas ou médias foram afetadas fortemente pela pandemia, e algumas empresas tem conseguindo sobreviver e até vender para o exterior. Grande parte das empresas que conserva mercadorias de distribuição em relação ao commodities, como os alimentos, carnes e soja, minério e energia. Além disso, as pequenas empresas que exportam do Brasil são fabricantes, este é considerado uma das áreas que mais sofrerá com a pandemia.

Mediante esse contexto, a presente pesquisa buscará responder quais políticas públicas podem ser aplicadas no período pós Covid-19 para recuperação da economia no Brasil?

Nesse sentido, objetivo geral buscará apresentar o direito econômica e a retomada da economia pós Covid-19 através de políticas públicas. Assim, os objetivos específicos buscarão descrever o estado econômico do Brasil antes da pandemia Covid-19, apresentar a economia brasileira durante a crise Covid-19, apontar políticas públicas aplicadas para amenizar os

impactos advindos da pandemia no Brasil e por fim, pontuar políticas públicas que podem ser tomadas para recuperação econômica após a pandemia.

Justifica-se esta pesquisa sendo ela uma contribuição no âmbito acadêmico, a fim de acrescer ao conteúdo já existente sobre o tema direito econômico e a retomada da econômica pós Covid-19, bem como, influenciar o contexto em que está inserido. Também justifica-se a pesquisa, sendo ela um material enriquecedor através de conteúdo conciso e compreensível ao leitor que possua conhecimento técnico ou não, proporcionado conhecimento mais aprofundado do tema.

O método que fora utilizado na elaboração do presente trabalho, consiste na pesquisa e análise dos principais temas da direito econômico e a retomada da econômica pós Covid-19 e da prática de suas atividades, existentes na bibliografia já publicada. Por meio do método de pesquisa, fora incluído temáticas que apresentem o tema em questão como um meio de fornecer subsídios, incentivando os leitores a buscar um novo desenvolvimento direito econômico e a retomada da econômica pós Covid-19 em seu ambiente de influência.

Para o presente estudo, utilizou-se os critérios de citações, pesquisas relacionadas a direito econômico e a retomada da econômica pós Covid-19, artigos que apresentam o tema em questão, artigos que não apresentam o tema, teses, dissertações além de textos, artigos e citações traduzidas. Por fim, as análises foram orientadas pelo objetivo geral e específico do estudo, evidenciando-as por três etapas: Pré-análise, Exploração do material e Tratamento dos dados obtidos e interpretação, para uma melhor compreensão.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 ECONOMIA BRASILEIRA PRÉ-PANDEMIA**

O Brasil é considerado um dos gigantes mundiais da mineração, agricultura e manufatura e possui um setor de serviços forte e em rápido crescimento. É líder na produção de diversos minerais, incluindo minério de ferro, estanho, bauxita (minério de alumínio), manganês, ouro, quartzo, diamantes e outras gemas, além de exportar grandes quantidades de aço, automóveis, eletrônicos e bens de consumo (FERRARI-FILHO e PAULA, 2017).

O Brasil, além disso, é a principal fonte mundial de café, laranja e mandioca (mandioca) e um grande produtor de açúcar, soja e carne bovina; no entanto, a importância relativa da agricultura brasileira vem diminuindo desde meados do século XX, quando o país começou a urbanizar e explorar rapidamente seu potencial mineral, industrial e hidrelétrico. A cidade de

São Paulo, em particular, tornou-se um dos maiores centros industriais e comerciais do mundo (PAULA e SARAIVA, 2015).

A história econômica do Brasil pode ser amplamente caracterizada como um ciclo de booms e bustos. De 16 a meados do século 20, o país dependia fortemente de um ou dois grandes produtos agrícolas, cujos preços flutuavam amplamente nos mercados internacionais. O aspecto cíclico da economia começou com a exportação de pau-brasil no início da época colonial e continuou com o boom do açúcar, o mineral no século XVIII (marcado principalmente pela mineração de ouro e diamante), o boom do café de meados do século XIX, e um boom da borracha no final do século XIX e início do século XX (SCHETTINI, SQUEFF e GOUVÊA, 2012).

O governo brasileiro no século XX tentou diversificar a produção do país e reduzir sua dependência das exportações agrícolas, incentivando fortemente a manufatura. Além disso, na esperança de garantir o controle doméstico das principais indústrias, liderou uma série de políticas nacionalistas após a Grande Depressão da década de 1930. Ele assumiu a propriedade de algumas das maiores empresas do país, geralmente em parceria com uma ou mais empresas locais ou estrangeiras, e posteriormente vendeu ações a investidores privados (BARBOSA FILHO, 2011).

O crescente envolvimento do governo no setor industrial foi criticado por promover objetivos políticos e sociais e não econômicos e por sua burocracia complicada e ineficiente; no entanto, algumas indústrias atribuíram seu sucesso a medidas governamentais, que incluíam investimentos diretos, incentivos fiscais e outros, tarifas de proteção e restrições de importação (FERRARI-FILHO e PAULA, 2017).

Além disso, governo iniciou várias indústrias importantes, incluindo um moderno programa de construção naval, um setor petroquímico liderado pela enorme empresa Petrobrás (criada em 1953), uma crescente indústria de microeletrônica e computadores pessoais e fabricação de aeronaves pela corporação Embraer, incluindo jatos comerciais, equipamentos de aviação e vigilância e aeronaves para a força aérea brasileira (SCHETTINI, SQUEFF e GOUVÊA, 2012).

Estabeleceu uma indústria de veículos automotores na década de 1950 para substituir as importações e instalações de montagem dos EUA e da Alemanha. Por um período no final do século 20, a manufatura representou o maior segmento do produto interno bruto (PIB) antes de ser superada pelo setor de serviços (BARBOSA FILHO, 2011).

Taxas quase sempre altas de inflação no final do século XX afetou todos os aspectos da vida econômica do Brasil. A inflação veio em parte das políticas do governo de gastos

deficitários, financiando fortemente a expansão industrial e subsidiando empréstimos comerciais, bem como a prática entre brasileiros de obter empréstimos de bancos estrangeiros quando o crédito doméstico era restrito. Na última parte do século XX, o Brasil indexou quase todas as transações de inflação, de acordo com o valor constantemente corrigido dos títulos do governo (PAULA e SARAIVA, 2015).

Essa prática praticamente institucionalizou a inflação e levou à aceitação pública de sua inevitabilidade. Como resultado, os programas anti-inflacionários do Brasil só tiveram um sucesso fugaz até meados dos anos 90, quando o governo iniciou o Plano Real, um programa que estritamente limitou os gastos do governo, introduziu uma nova moeda, e fez outras reformas fiscais (SCHETTINI, SQUEFF e GOUVÊA, 2012).

No início do século XXI, sérios problemas marcaram a economia brasileira, agravada por incertezas políticas. A inflação, a instabilidade financeira e o desemprego (ou subemprego) continuaram sendo ameaças constantes, e escândalos políticos e financeiros surgiram periodicamente em todo o país. No entanto, em meados de 2004, a taxa de inflação havia diminuído e, pela primeira vez, o Brasil emitiu títulos em sua própria moeda, o real, em vez do dólar (FERRARI-FILHO e PAULA, 2017).

O Brasil ainda é considerado como uma das distribuições mais desequilibradas de riqueza do mundo: 10% da população recebe quase metade da renda do país, enquanto os 40% mais pobres da população representam menos de um décimo do total. Além disso, os padrões de propriedade da terra continuaram a ser grosseiramente desiguais, como eram nos tempos coloniais, e os movimentos sociais agitados por reformas (BARBOSA FILHO, 2011).

Em resumo, antes da economia do Brasil ser atingido pela pandemia do corona vírus, a economia do país, apresentava sinais de aquecimento. Neste caso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou alguns dados em relação à economia brasileira antes da crise possibilitada pelo corona vírus no país, que acarretou à quarentena e à paralisação das atividades. No futuro, esses dados podem dar uma ideia menos complexa, sobre os reflexos da Covid-19 em diversos setores econômicos. Como por exemplo a indústria, em que o âmbito até então apresentava um tendência de amplitude (PAULA e SARAIVA, 2015).

## 2.2 ECONOMIA E A CRISE DO COVID- 19

O que começou como uma epidemia principalmente limitada à China tornou-se uma pandemia verdadeiramente global. Atualmente, existem mais de 3.596.142 casos confirmados e 251.718 mortes. A doença foi detectada em mais de 200 países e territórios, com a Itália, os

EUA e a Espanha sofrendo os surtos mais comuns fora da China. No Reino Unido, houve 190.584 casos confirmados e 28.734 mortes a partir de 3 de maio. O número real de infecções e mortes provavelmente será consideravelmente maior.

O governo chinês respondeu ao surto inicial, colocando Wuhan e cidades próximas sob uma quarentena de fato, abrangendo cerca de 50 milhões de pessoas na província de Hubei. Agora, essa quarentena está sendo levantada lentamente, enquanto as autoridades observam se os casos voltarão a aumentar. Os EUA são agora o novo epicentro do surto de Covid-19. Em 5 de maio, o país tem 1.180.634 infecções confirmadas e 68.934 mortes. Na Itália, onde o número de mortos ultrapassou o da China em 19 de março, o governo deu o passo sem precedentes de estender um bloqueio a todo o país, fechando cinemas, teatros, academias, discotecas e bares e proibindo funerais e casamentos. No Reino Unido, o governo fechou escolas, pubs, restaurantes, bares, cafés e todas as lojas não essenciais por pelo menos seis semanas.

A pandemia está trazendo consigo uma grande crise econômica e financeira. Enfrentar as consequências econômicas do coronavírus é um grande desafio para os governos nacionais, instituições europeias e o sistema internacional. Há uma necessidade urgente de entender a extensão da crise e a natureza dos problemas de saúde, sociais e econômicos que enfrentamos, bem como atualizar as políticas que levaram a essa crise (CANEDO et al., 2020).

Uma epidemia ou pandemia é frequentemente chamada de "grande nivelador", uma vez que os vírus infectam as pessoas indiscriminadamente, independentemente de seu patrimônio líquido. No entanto, as consequências econômicas da pandemia do Covid-19 serão muito assimétricas, pois os bloqueios draconianos para retardar o surto atingiram diferentes setores da economia de maneiras diferentes.

Uma estratégia clara não apenas favorecerá uma rápida recuperação econômica após a crise, mas também facilitará a aceitação política da criação de eurobonds (ou um fundo de resgate comum) hoje, esclarecendo a alocação dos custos. O Fundo Monetário Internacional está pressionando governos de todo o mundo a considerar a implementação de impostos sobre a riqueza para aumentar a receita enquanto a pandemia atinge as economias.

Para os indivíduos, o FMI incentivou a redução dos impostos sobre as folhas de pagamento, bem como as transferências de renda para ajudar os mais atingidos com a perda de empregos ou outras circunstâncias. A recomendação do FMI para um imposto sobre a riqueza marca uma forte reviravolta para uma instituição que há muito tempo incentiva cortes de impostos como um elemento central de seu menu de políticas para os países em desenvolvimento. Serve como prestador de último recurso a países em dificuldades financeiras.

Por enquanto, os políticos evitam, qualquer discussão sobre como distribuir o custo da crise, priorizando gastos mais altos para mitigar o choque. Mas, quando a emergência de saúde finalmente termina, pode-se esperar pedidos para garantir que as despesas excepcionais sejam razoavelmente redistribuídas para aumentarem.

Embora seja natural recorrer ao sistema tributário para alocar as perdas de maneira mais uniforme, é essencial que os governos pensem cuidadosamente sobre o que exatamente causou as desigualdades durante os bloqueios, para que não piorem inadvertidamente as coisas (DE NEGRI e KOELLER, 2020).

Em situações de crise, é comum que os olhos da população se voltem para números como, por exemplo, a inflação, que acarreta em preços altos em produtos, incluindo aqueles que são essenciais e o aumento das taxas de juros. Esse foco, não permite que outros índices sejam devidamente observados para serem combatidos, como por exemplo, o aumento na taxa de desemprego (CHANG, 2010).

A questão no coração da pandemia de Covid-19 é um pouco que as desigualdades estão sendo provocadas pelas decisões de governos individuais de fechar grandes partes da economia. As empresas que fecharam as lojas sofreram muito ao mesmo tempo em que deram ao restante da comunidade um benefício indireto, ao não expor as pessoas ao vírus. Os economistas chamam essa assimetria entre aqueles que arcam com os custos de uma ação e os que ganham com isso de "externalidade" - e veem isso como um caso clássico de algum grau de intervenção do governo para equilibrar as coisas. Reconhecer que é com isso que estamos lidando aqui deve mudar a maneira como pensamos em redistribuição (RAFAEL et al, 2020).

A crise enfrentada pela Brasil mediante a pandemia do Covid-19 se estende da capacidade de atendimento no sistema de saúde pública até a economia. Com as medidas tomadas para diminuir o contágio da doença, as empresas, comércios e indústrias não essenciais tiveram que suspender suas atividades, provocando queda econômica, uma vez que não capital não estava sendo injetado na economia brasileiras (RAFAEL et al, 2020).

Diversas medidas foram tomadas para que o governo continuasse a ter seus impostos arrecadados para que o país continuasse com capacidade de combate a pandemia e ao mesmo tempo que esse quadro se encaixasse na atual situação de mercado, como por exemplo, a suspensão de cortes de energia, criação de linhas de créditos para pequenas e médias empresas e redução em taxa de juros de cheque especial.

### 2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS EM COMBATE A PADEMIA

### 2.3.1 Políticas públicas

Nenhuma unanimidade pode ser encontrada em uma definição precisa de política pública. A política pública, pode ser descrita como a estrutura geral dentro da qual as ações do governo são realizadas para atingir objetivos públicos, com uma boa definição de política pública, para os propósitos, sendo o estudo das decisões e ações do governo projetadas para lidar com questões públicas.

Políticas são cursos de ação propostos, criados em resposta a um problema percebido. As políticas públicas são filtradas por um processo de política específico, adotadas, implementadas por meio de leis, medidas regulatórias, cursos de ação governamental e prioridades de financiamento, e aplicadas por um órgão público. Indivíduos e grupos tentam moldar as políticas públicas por meio da mobilização de grupos de interesse, educação em advocacy e lobby político (CANEDO et al., 2020).

A política oficial fornece orientação aos governos sobre uma série de ações e também fornece vínculos de responsabilidade mútua entre o governo e seus cidadãos. O processo de política inclui vários aspectos principais: uma definição do problema a ser tratado, os objetivos que a política foi projetada para atingir e os instrumentos de política que são empregados para lidar com o problema e atingir os objetivos da política.

Desse modo, as políticas públicas são o coração, a alma e a identidade dos governos em todos os lugares. Os funcionários eleitos são votados ao poder pelos cidadãos soberanos de um país devido ao desejo desses cidadãos de afetar as políticas públicas. As políticas em potencial anunciadas pelos candidatos e pelo partido em questão durante as campanhas eleitorais, bem como as políticas anteriores adotadas e sua implementação ou não implementação quando cada lado estava no poder, influenciam os cidadãos a votar a favor ou contra a colocação de candidatos em uma posição de autoridade (CARVALHO E FERREIRA, 2020).

A análise de políticas descreve as investigações que produzem informações precisas e úteis para os tomadores de decisão. A importância de uma sólida análise de políticas públicas para alcançar vários objetivos relacionados ao crescimento e desenvolvimento de uma nação e de seus cidadãos não pode ser enfatizada demais.

Por todas essas razões, os estudos de políticas públicas são de extrema importância, pois ajudam estudiosos, políticos, cientistas políticos e um público mais bem informado a analisar todas as políticas em profundidade, identificando seus pontos fortes e fracos, a fim de melhorar as escolhas de políticas, formulações e implementação. O processo de feedback ajuda a nação

a permanecer no mesmo nível das nações em desenvolvimento e progressão mais rápidas do mundo.

Se as questões de política pública sempre surgissem ao longo de uma dimensão econômica, a capacidade das elites e das massas de expressar suas preferências seria bastante direta e tenderia a favorecer o resultado preferido das mais numerosas não-elites. Essa teoria ainda pode ser verdadeira, apesar das vantagens das elites em relação à maior participação de eleitores, maiores recursos financeiros para influenciar as eleições e maior unidade no apoio ao governo limitado.

No entanto, outras questões de política, conhecidas como questões de cunha, rompem com outras dimensões, como raça, etnia, religião e cultura. Questões de cunha são tipicamente questões sociais controversas levantadas para criar dissensões dentro da parte contrária. No cenário de maior sucesso, a dissensão pode causar deserções dos eleitores do partido. Nos últimos anos, “deuses, armas e gays” têm sido os problemas familiares mais conhecidos em torno dos quais ocorreram debates sobre políticas públicas (CARVALHO E FERREIRA, 2020).

Além do mais, existem alguns tipos de políticas públicas, como as políticas restritivas, em que os benefícios são reduzidos para certos tipos de transações ou situações. Um exemplo é quando o governo impõe taxas alfandegárias. Isso é feito com o objetivo de restringir as importações para o país. O governo deseja reforçar a produção e o comércio interno e promover as exportações. Portanto, eles imporão direitos alfandegários sobre as importações para desencorajar as importações pesadas.

As políticas e práticas reguladoras que visam regular os diferentes setores da economia que mantêm o setor sob controle e garantem que não haja desvios das políticas e planos do governo. Por exemplo, o setor bancário do país. É estritamente regulamentado pelo Banco Central, de acordo com as políticas do governo. Da mesma forma, o Banco Central também governa o mercado monetário.

As políticas facilitadoras em que o governo geralmente possui muitos bancos, instituições, etc., que facilitam e ampliam negócios em uma economia. Esses órgãos ajudam a implementar políticas para facilitar os negócios, facilitando assim as políticas (RAFAEL et al, 2020).

Entretanto, o processo de políticas públicas é um processo dinâmico e interativo. É também um processo contínuo, não um evento único. Na maioria dos casos, as políticas públicas estabelecem diretrizes e regras gerais. Os detalhes reais da política, juntamente com

suas técnicas de implementação, estão nas subpolíticas. Portanto, a política atual é mais genérica e dinâmica (DE NEGRI e KOELLER, 2020).

### **2.3.2 Políticas públicas durante a pandemia**

As consequências econômicas da pandemia do COVID-19 exigem respostas políticas urgentes para manter a economia em movimento e permitir que as pessoas mantenham seus empregos e renda. A maioria das medidas previstas atualmente é de natureza macroeconômica, concentrando-se amplamente no fornecimento de liquidez de emergência pelos bancos centrais (CARVALHO E FERREIRA, 2020).

Desse modo, as medidas fiscais que foram anunciadas nesta fase incluem benefícios fiscais de base ampla (por exemplo, reduções do IVA e encargos diferidos na folha de pagamento), subsídios salariais, benefícios de desemprego, adiamento de contas de serviços públicos e pagamentos de aluguel, isenção de hipoteca, pagamentos fixos a famílias (ou seja, o chamado 'dinheiro de helicóptero'), empréstimos e garantias de empréstimos a empresas, bem como investimentos em ações de governos em empresas em dificuldades.

O autor Piketty (2013), esclarece que

"É possível imaginar que instituições e políticas públicas possam contrabalançar os efeitos dessa lógica implacável: por exemplo, a adoção de um imposto progressivo sobre o capital pode atuar sobre a desigualdade  $r > g$ , alinhando a remuneração do capital e o crescimento econômico" (PIKETTY, 2013, p.38).

Segundo o autor, as políticas públicas são formas de diminuir as desigualdades sociais que são expostas em momentos de crise, sendo esta uma ferramenta em poder somente do Estado para reverter ou amenizar tais cenários (PIKETTY, 2013).

Todas essas medidas decorrem da necessidade urgente de evitar um colapso econômico catastrófico que teria consequências humanas, sociais e de saúde terríveis. Embora o impacto comercial dessas medidas possa não ser uma preocupação primordial dos governos atualmente, a experiência da crise de 2008-09 sugere que pacotes de estímulo mal projetados podem ter consequências negativas e duradouras para o comércio global e o bem-estar nacional (SILVERA, 2020).

Embora exista uma necessidade urgente de implantar medidas rapidamente, também deve-se tomar cuidado para garantir que o estímulo de hoje não semeie sementes de distorções

comerciais persistentes, incluindo o excesso de capacidade, apoiando-se excessivamente no investimento industrial "mendigo-do-vizinho", apoio que resulta em ganhos inesperados para determinadas empresas e projetos de infraestrutura duplicados (CANEDO et al., 2020).

A ênfase poderia ser mais efetivamente colocada em medidas que beneficiem empresas menores, incluindo aquelas que operam nos setores de serviços, bem como em investimentos no fortalecimento de redes mais amplas de assistência médica e segurança social, das quais todos se beneficiam para iniciar a demanda final após a crise imediata, reduzir o excesso economia e reequilibrar a economia global. Desse modo, algumas medidas de combate contra a pandemia, foram tomadas pelo governo brasileiro:

- Estabeleceu o atraso no recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Simples Nacional por três meses para reforçar o caixa das empresas;
- Declaração de estado de calamidade pública, a fim de garantir recursos para saúde e emprego;
- Socorro à aviação civil;
- Desoneração de produtos médicos;
- Liberação de R\$ 24 bilhões para linha de crédito pessoal (com o intuito de ajudar trabalhadores autônomos) e R\$ 48 bilhões para empresas;
- Solicitou reforço no programa Bolsa Família;
- Declarou fechamento de fronteiras, em especial com a Venezuela.

Neste contexto, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os principais afetados pela crise econômica gerada pela pandemia, são os jovens, sendo a cada seis um jovem que encontra-se desempregado. Além disso, esse estudo apresenta que entre os menores de 29 anos, a cada seis jovens, um parou de trabalhar depois o início da pandemia (RAFAEL et al, 2020).

E aqueles que continuaram em seus empregos observaram que seu horário de trabalho diminuiu em 23%. Com uma taxa de 13,6% em 2019, o desemprego juvenil já era classificado como maior do que em qualquer outro grupo populacional. Além do mais, cerca de 267 milhões de jovens encontravam-se sem emprego durante a não frequência da escola. E quanto aos jovens de 15 a 24 anos que trabalhavam, geralmente, tinham maneiras de emprego que os tornavam mais frágeis, por serem empregos mal valorizados ou informais, ou por causa de sua condição de trabalhadores migrantes.

Em comparação com o quarto trimestre de 2019, a organização observou uma queda de 4,8% nas horas de trabalho no primeiro trimestre de 2020 (o que equivale a 135 milhões de empregos com base em uma semana de trabalho de 48 horas). As perspectivas para o segundo trimestre são "desastrosas": as horas trabalhadas deverão cair cerca de 10,7% (equivalente a 305 milhões de empregos em período integral).

Neste contexto, todos os dias que se passaram desde que o COVID-19 alcançou o país, chegaram sua parcela de más notícias econômicas, com talvez os anúncios mais impressionantes de demissões no setor aéreo. Nesse contexto, a procura de emprego promete ser difícil, segundo vários profissionais de recrutamento, mesmo que determinados setores de atividade possam oferecer um raio de esperança.

## 2.4 PÓS PANDEMIA

O quadro da economia brasileira após a crise do corona vírus é composto pela redução da capacidade de produção da economia por causa das empresas fechadas, desemprego alcançando recorde de nível e a piora das contas pública. De acordo com a efetividade das medidas de emergências que tem sido efetuadas pelo governo, é que vai definir o nível de intensidade da piora no âmbito da economia brasileira.

Há a preocupação que após a pandemia, poderá existir a crença de que o governo não necessitará adotar novas diretrizes e políticas acreditando que a economia irá se recuperar sozinha, o que pode ser considerado um terrível erro, uma vez que o índice de famílias e empresas com renda mais baixa, mais endividados e incertezas será vez maior. Desse modo, é muito complexo que o setor privado se recupere por si própria.

Segundo Mazzucato (2014):

" [...]quanto mais depreciamos o papel do Estado na economia, menos condições teremos de elevar seu nível de jogo e de transformá-lo em um player importante, e

assim ele terá menos condições de atrair os melhores talentos" (MAZZUCATO, 2014, p.45).

O Estado possui um importante papel na alavancagem da economia e demais setores de uma país. Embora a grande parte da população não reconheça, o poder público possui grande parcela sobre os principais avanços dos setores. O setor privado, embora seja independente do setor público, possui uma estreita relação com o Estado, uma vez que parte do Estado as políticas públicas e medidas de incentivos para avanços (MAZZUCATO, 2014).

Por isso há uma necessidade clara de destinar recursos de maneira temporária em questões sociais, saúde e em alguns casos empresariais. Porém, encontra-se evidente que não há espaço para gastos, principalmente aqueles que podem ser cortados por serem desnecessários, além do fato que o Brasil ainda não recuperou sua saúde fiscal que fora perdida entre 2014 e 2015 (SILVERA, 2020).

Além do mais, alguns economistas brasileiros, com o objetivo de estabelecer propostas para recuperar a economia do país depois da crise do corona vírus apresentaram algumas sugestões a serem feitas:

- Retomada da agenda de reformas: mesmo em uma circunstância ruim em relação à economia, com elevado desemprego, paralisação econômica e perda do poder de compra da população. Com auxílio de medidas, tendo como exemplo a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Emergencial, que permite, entre outras ações, embargar salários do funcionalismo público e as reformas tributárias e administrativas;
- Possível modificações no teto de gastos: uma possível permissão do Congresso em relação à PEC Emergencial, diminuindo o gasto obrigatório do Estado, é necessário pensar em uma modificação na norma do teto de gastos para a abertura do espaço em relação ao investimento público;
- Intervenções pontuais em setores estratégicos: uma batalha necessária em relação ao combate à desigualdade, além de uma avaliação de um modelo mais ampliado de proteção social, que engloba os trabalhadores informais;
- Frentes de trabalho e recuperação do investimento público: um possível programa de "seguro-renda", tendo como exemplo, o atual seguro-desemprego, porém voltado a

todos os trabalhadores, incluindo informais, sendo assim, isso é considerado uma opção para o aumento da proteção social na nova situação.

- Medidas redistributivas e renda básica permanente: a criação de um tipo de Plano Marshall, com a finalidade de recuperar a economia.

Neste contexto, devido muitos trabalhadores que perderam sua renda por causa das medidas tomadas em relação a pandemia, um auxílio emergencial de R\$ 600 foi aprovado para esses trabalhadores informais, por isso, alguns economistas defendem que esta política adotada, deve se tornar permanente, visando o retorno da economia do Brasil.

Desse modo, em relação ao benefício universal, as dívidas são existentes, por causa do elevado custo, porém, o aumento do sistema público de precaução social é considerado necessário neste tempo. Além do mais, é de suma importância que para combater à crise, o investimento público deve ser usado com esta finalidade, como ferramenta de que as carências sejam supridas, como no âmbito do saneamento básico e da saúde.

Além disso, é necessário incluir na agenda pós-pandemia, a eficiência das políticas de emprego; o fortalecimento do arcabouço de proteção social repassando recursos de programas ineficientes para programas sociais de comprovada eficiência no combate à pobreza; a desburocratização e o fortalecimento do mercado; de crédito e de capitais; o aprimoramento da legislação de falências; reforma tributária; a abertura comercial; privatizações e concessões; a aprovação novo marco regulatório do setor de saneamento básico e do setor de gás.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa abordou o tema direito econômico e a retomada da economia pós Covid-19. O método adotado para desenvolver este trabalho, se apresenta alinhado a proposta do estudo, sendo encontrado adequado por meio dos objetivos a serem alcançados. O desenvolvimento do tema, tem como foco alcançar resultados que validem as hipóteses apontadas sobre o tema, sendo presentes em nossas vidas, ou não.

É possível concluir que todas as economia ao redor do globo foram afetadas no período pandêmico do Covid-19, fruto de diversas paralizações comerciais e industriais, com o objetivo de diminuir a propagação da doença. Inevitavelmente, a taxa de desemprego tende a subir e a de consumo cair, uma vez que grande parcela dos trabalhadores ficaram sem renda ou foram diminuídas consideravelmente.

O primeiro agente a tomar decisões que amenizem os impactos é o poder público, sendo possível fazê-lo através de políticas públicas que além de diminuir os impactos pode proporcionar uma qualidade de vida digna nesse período. Entretanto, percebe-se que não é somente o período da pandemia que necessita de novas diretrizes, o pós pandemia também é muito importante para recuperação econômica.

Sem dúvidas, o mundo não será o mesmo após a pandemia e é essencial que políticas públicas sejam pré-programadas, prevendo possíveis situações e prontas para serem aplicadas no momento certo. As políticas públicas são o encaixe perfeito para isso, pois se trata de medidas e diretrizes adotadas por um período de tempo que surtirão efeitos de recuperação, sejam através de redução de tributação, adiamento de pagamentos ou até mesmo disponibilização de recursos que antes não existiam.

Por fim, o presente trabalho deixa o tema em aberto. Fica proposto que, em um futuro, seja feita uma nova pesquisa com a finalidade de atualizar ou contextualizar os pontos que aqui foram abordados. Também propõe-se a realização de um estudo de caso, a fim de que sejam analisados alguma políticas que foram tomadas para que seja possível apontar quais impactos foram resultantes de sua adoção.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA FILHO, N.; SILVA, J. A.; GOTO, F.; SILVA, B. **Crescimento econômico, acumulação de capital e taxa de câmbio**. In: HOLLAND, M.; NAKANO, Y. (Org.) Taxa de câmbio no Brasil: estudos de uma perspectiva do desenvolvimento econômico. São Paulo: Elsevier, 2011.

CANEDO, Daniele; GUERRA, Carlos Magno; PAIVA, Carlos; LIMA, Carmen; PONTE, Elizabeth; COSTA, Leonardo; SIMÕES, Luciano; CAMPOS, Luiz Gustavo; QUEIROZ, Mércia; CALDAS, Raíssa; ROCHA, Renata. **Impactos da covid-19 na economia criativa**. Observatório da Economia Criativa. Ed. 1. 2020. Disponível em: <[https://ufrb.edu.br/proext/images/covid19/boletim/BOLETIM1\\_RESULTADOS\\_PRELIMI\\_NARES\\_Impactos\\_da\\_Covid-19\\_na\\_Economia\\_Criativa.pdf](https://ufrb.edu.br/proext/images/covid19/boletim/BOLETIM1_RESULTADOS_PRELIMI_NARES_Impactos_da_Covid-19_na_Economia_Criativa.pdf)>. Acesso em: 16 de jun. 2020

CARVALHO, Diógenes Faria de; FERREIRA, Vitor Hugo do Amaral. **Políticas públicas e as lições preliminares da Covid-19**. Revista Consultor Jurídico, 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-abr-01/garantias-consumo-politicas-publicas-licoes-preliminares-covid-19>>. Acesso em: 16 de jun. 2020

CHANG, Ha-Joo. **23 coisas que não nos contaram sobre o capitalismo**. Tradução Claudia Gerpe Duarte. São Paulo: Cultrix, 2013.

DE NEGRI, Fernanda; KOELLER, Priscila. **Políticas públicas para pesquisa e inovação frente à Covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/192-politicas-publicas-para-pesquisa-e-inovacao-frente-a-covid-19>>. Acesso em: 16 de jun. 2020

FERRARI-FILHO, F.; PAULA, L. F. **Padrões de crescimento e desenvolvimentismo: uma perspectiva keynesiano-estruturalista**. Nova Economia, v.27, n.1 (no prelo), 2017.

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. Tradução Elvira Serapicos. — 1a ed. — São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

PAULA, L. F.; SARAIVA, P. **Novo consenso macroeconômico e regime de metas de inflação**: algumas implicações para o Brasil. Revista Paranaense de Desenvolvimento, v.26, n.128, p.19-32, 2015.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Editora Intrínseca, tradução de Monica Baumgarten de Bolle. 2013.

RAFAEL, R.M.R.; NETO, M.; CARVALHO, M.M.B.; DAVID, H.M.S.L.; ACIOLI, S.; FARIA, M.G.A. **Epidemiologia, políticas públicas e Covid-19**. Revista Enfermagem UERJ, v. 28. 2020. Disponível em:<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/49570>>. Acesso em: 16 de jun. 2020

SCHETTINI, B.; SQUEFF, G.; GOUVÊA, R. **Estimativas da função de exportações agregadas com dados das Contas Nacionais Trimestrais**. Texto para Discussão IPEA n.1598, mar. 2012.

SILVEIRA, Paulo Burnier da. **Coronavírus e Direito Econômico**: reflexões sobre desafios e perspectivas. 2020. Disponível em: <<https://genjuridico.jusbrasil.com.br/artigos/824079419/coronavirus-e-direito-economico-reflexoes-sobre-desafios-e-perspectivas>>. Acesso em: 16 de jun. 2020